



PORTARIA Nº11 /2022

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição e idade com proventos integrais e paridade, no cargo o servidor, **DAMIÃO ANTONIO DA SILVA**, CPF: 402.356.534-20 e RG: 2.373.705 SSP-PE, matrícula nº 841-1 ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Autarquia Educacional de Salgueiro-PE nos termos do art. 3º da Constituição Federal 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de fevereiro de 2022

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL